

EDITAL Nº. 3/2019 – Centro de Estudos da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE)

Política, Justiça e Advocacia Pública na Europa

Local: Bruxelas/Luxemburgo/Estrasburgo

Período: 1º a 10 de setembro de 2019

O CENTRO DE ESTUDOS DA ANAFE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Acordo de Cooperação firmado entre a ANAFE e Accademia Juris Roma, informa a realização de novo sorteio de cinco novas inscrições para o curso de “Política, Justiça e Advocacia Pública na Europa”, a realizar-se no período de 1º a 10 de setembro de 2019, nas cidades de Bruxelas, Luxemburgo e Estrasburgo, bem como, na forma deste Edital nº 3, determina a participação dos contemplados e não contemplados:

1. NOVO SORTEIO DE INSCRIÇÕES

1.1 Tendo em vista o grande número de inscrições para a seleção, a ANAFE resolve realizar novo sorteio, em que são oferecidas 5 (cinco) novas inscrições para o curso, sendo duas novas bolsas custeadas pela ANAFE e três vagas remanescentes por desistência de sorteados.

1.2 O novo sorteio foi realizado no dia **11 de abril de 2019** exclusivamente entre os inscritos na primeira seleção, não havendo novo prazo para inscrições.

2. PRAZOS

2.1 Conforme item 8.1. do [EDITAL Nº. 2/2019](#), os candidatos selecionados no primeiro sorteio poderiam desistir, sem qualquer ônus, até o dia **10 de abril de 2019**.

2.2 Os contemplados no segundo sorteio terão até o dia **15 de abril de 2019** para confirmar presença e realizar a pré-inscrição no curso.



2.3 Conforme item 8.2. do EDITAL N^o. 2/2019, uma vez passados os prazos, a desistência do candidato implicará multa de 20% (vinte por cento) do valor da inscrição.

3. SUBSÍDIO DE BOLSAS

3.1 A ANAFE oferecerá 10 (dez) bolsas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, entre os interessados contemplados no segundo sorteio.

3.2 Os contemplados com as bolsas terão até o dia **15 de abril de 2019** para confirmar presença e realizar a pré-inscrição no curso.

3.3 Conforme item 8.2. do [EDITAL N^o. 2/2019](#), uma vez passados os prazos, a desistência do candidato implicará multa de 20% (vinte por cento) do valor da inscrição.

4. PRÉ-INSCRIÇÃO

4.1 Os contemplados no sorteio e os demais associados que tiverem interesse em participar do curso arcando com as despesas, devem preencher a ficha de inscrição encaminhada pelo Atendimento da ANAFE até o dia **15 de abril de 2019**.

4.2 O documento preenchido deve ser encaminhado para atendimento@anafenacional.org.br impreterivelmente até o dia **15 de abril de 2019**.

5. PAGAMENTO

5.1 Os associados não contemplados nos sorteios das bolsas integrais, os que obtiveram os subsídios ofertados pela ANAFE e os acompanhantes deverão realizar o pagamento das inscrições até o dia **30 de abril de 2019**.

5.2 Deverá ser transferido para a conta da ANAFE (a ser repassada pelo Atendimento da ANAFE) o valor de 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros). A quantia deverá ser paga obedecendo a cotação do Euro Comercial do dia da transferência, sendo que o recebido deve ser enviado para a ANAFE.



6. HOSPEDAGEM

6.1 Conforme item 9.1 do do [EDITAL Nº. 2/2019](#), o convênio firmado pela ANAFE oferecerá um pacote de hospedagens em hotéis próximos aos locais do curso. O investimento com hospedagem e alimentação é de total responsabilidade do participante, ficando a ANAFE isenta de qualquer responsabilidade sobre tais despesas.

6.2. Os valores das hospedagens, incluindo café da manhã são:

- 920 € quarto individual (9 pernoites de 1 a 10 de setembro)
- 1010 € quarto individual (10 pernoites de 1 a 11 de setembro)
- 530 € quarto duplo (valor por pessoas) (9 pernoites de 1 a 10 de setembro)
- 580 € quarto duplo (valor por pessoas) (10 pernoites de 1 a 11 de setembro)

6.3. Nomes dos Hotéis:

- Bruxelas: Ibis Style Centre Stephanie;
- Luxemburgo: Ibis Airport Luxembourg;
- Estrasburgo: Ibis Center Petite France.

6.4. Após a pré-inscrição, a Accademia Juris Roma entrará em contato com os interessados para oferecer os pacotes de hospedagem.

6.5. Os participantes poderão optar por se hospedar em outros hotéis, sendo que, nesses casos, reservas, pagamentos e outros providências não serão de responsabilidade da ANAFE. Além disso, o participante deve estar ciente que o transporte entre as cidades e os locais do curso sairão **EXCLUSIVAMENTE** dos hotéis citados no item 6.3 deste edital.



7. TRANSPORTE

7.1. Conforme item 5.5 do EDITAL Nº. 2/2019, a inscrição inclui os seguintes serviços de transporte:

- Transfer (ida e volta) do hotel oficial do evento até as visitas, quando for necessário;
- Transfer de ônibus privativo de Bruxelas para Luxemburgo (saída do hotel oficial do evento);
- Transfer de ônibus privativo de Luxemburgo para Estrasburgo (saída do hotel oficial do evento).

7.2. Os acompanhantes terão direito aos transportes oferecidos mediante o pagamento no valor de 100 € (cem euros), que deve ser realizado junto à inscrição do participante.

7.2.1. O número de acompanhantes por participante será limitado a um, sendo que, preenchido o total de 10 acompanhantes, não haverá mais disponibilidade no transporte oferecido pela ANAFE.

8. AFASTAMENTO DA AGU

8.1 A ANAFE encaminhará ofício à AGU solicitando a licença para capacitação dos participantes com base no Art. 87. da Lei 8.112/1990.

Brasília-DF, 11 de abril de 2019

